



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110383 / CNM: 089698.2.0110383-04 / Recibo: 147555 / Data da Certidão: 21/08/2026.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **110383** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Etienne Ferreira Dos Santos Pereira, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEE 33615 YNO

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L52FD-VEMQA-N69KP-VKR5M>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110383 / CNM: 089698.2.0110383-04 / Recibo: 147555 / Data da Certidão: 21/08/2026.

MATRÍCULA
110.383

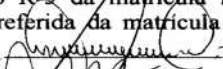
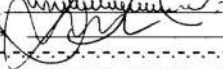
FICHA
01

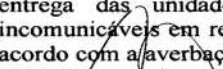
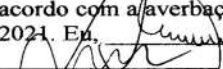
CNM: 089698.2.0110383-04

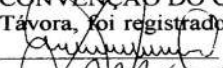
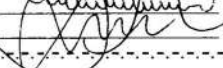
REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

APARTAMENTO 104 DO BLOCO 11 DA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, a ser construído no pavimento Térreo, com vaga de estacionamento coletiva, que será constituído em sua parte comum de hall, escada e correio e em sua parte privativa de hall, sala, circulação, 2 quartos, banheiro e cozinha, com área construída privativa de 40,54m², área de uso comum real de 60,38m², totalizando uma área da unidade de 100,92m² e a respectiva fração ideal de 0,002 avos do **LOTE N.º 01 DA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA**, medindo 97,03m de frente para a referida Avenida; 284,55m pelo lado esquerdo, dividido em 2 lances: sendo o 1º com 85,57m e o 2º com 198,98m, ambos confrontando com a Gleba II; 151,59m pelos fundos, dividido em 4 lances: sendo o 1º com 22,95m, o 2º com 33,61m, o 3º com 26,96m e o 4º com 68,07m, todos confrontando com o Lote 3; 324,67m pelo lado direito, dividido em 4 lances: sendo o 1º com 180,21m, o 2º com 20,69m, ambos confrontando com o Lote 3, o 3º com 15,50m e o 4º com 108,27m, ambos confrontando com o Lote 2, totalizando uma área de 32.552,92m². Há uma faixa de recuo de 15,00m a partir do eixo da Avenida Abílio Augusto Távora (RJ-105), situado no grupamento Residencial denominado **VALE DAS ÁGUAS**, em CABUÇU, NOVA IGUAÇU-RJ, de propriedade da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade anônima, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ n.º 09.625.762/0001-58, adquirido nos termos da Por Escritura de Compra e Venda lavrada em 18/02/2021 no Cartório do 12º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, livro 3637, fls.03-09, ato 02, devidamente registrada no R-5 da matrícula n.º 107.348, em 16/03/2021, e memorial de incorporação registrado no R-6, junto a referida da matrícula n.º 107.348 em 17/03/2021, ambas neste Cartório. Nova Iguaçu, 21 de Maio 2021. Eu,  (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.

AV-1-110.383: (Protocolo n.º 128.102) – **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Nos termos do requerimento da proprietária e incorporadora **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, através de seus procuradores Mauro Andre Freitas Nascimento e Patrick Pierro Vigio, datado de 13/04/2021, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para fazer constar a que o imóvel objeto desta matrícula **submete-se ao regime de afetação**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16/12/64, com as alterações da Lei 10.931 de 2/8/2004; que, em decorrência do presente requerimento, constituem - se em patrimônio de afetação, 500 (quinhentas) unidades e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora, de acordo com a averbação feita sob o Av-7, junto a matrícula 107.348, neste Cartório. Nova Iguaçu, 21 de Maio 2021. Eu,  (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo. (Selo Eletrônico EDUQ 35561 ELN)

AV-2-110.383: (Protocolo n.º 128.774) – Certifico que o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO – **VALE DAS ÁGUAS**, situado no Lote 01 da Avenida Abílio Augusto Távora, foi registrado na Ficha 3-Auxiliar, sob o n.º 341, neste Cartório. Nova Iguaçu, 28 de Maio 2021. Eu,  (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo. (Selo Eletrônico EDVH 71378 AQY)

AV-3-110.383: (Protocolo n.º 129.468) – **MUDANÇA DE SEDE** – Nos termos do requerimento datado de 13/09/2021 da Tenda Negócios Imobiliários S/A, assinado digitalmente por seus representantes legais: Mauro André Freitas Nascimento e Stephanie Príncipe Boneff de Pina, instruído com cópia da Ata de Reunião de Diretoria datada de 13/09/2021, assinada digitalmente por Rodrigo Isaías Gonçalves, secretário, devidamente registrada na JUCESP sob o n.º 1.053/21-8, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a mudança de sede da Tenda Negócios Imobiliários S/A, que passou a ser na Rua Boa Vista, n.º 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo-SP, conforme documento arquivado. Nova Iguaçu, 10 de novembro (Continua no Verso)



Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110383 / CNM: 089698.2.0110383-04 / Recibo: 147555 / Data da Certidão: 21/08/2026.

CNM: 089698.2. 0110383-04

MATRÍCULA

110.383

FICHA

01V

de 2021. Eu, (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.-----
(Selo Eletrônico EDYX 53492 HGC).

AV-4-110.383: (Protocolo n.º 129.314) – **REMISSÃO DA HIPOTECA** – Procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO** junto à Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela da Caixa Econômica Federal datado de 18/06/2021, devidamente registrada sob nº 12 da matrícula 107.348, nesta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2021. Eu, (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.-----
(Selo Eletrônico EDYQ 53656 OSE).

AV.5/MATRÍCULA: 110.383 PROTOCOLO: 131.776 CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se esta averbação nos termos da autorização firmada por instrumento particular datado de 07 de julho de 2022, assinado por ELISANGELA DE FARIAS VINAGRE, brasileira, divorciada, bancária, filha de Gerson Pinto Vinagre e Angela Maria de Farias Vinagre, portadora de identidade nº 11229655-3, expedida por DETRAN/RJ em 30/09/2020 e do CPF nº 084.567.217-78, conforme procuração lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3474-P, fls. 035/036 em 19/04/2021, substabelecimento lavrado às fls. 055/056, no livro 3482-P em 17/06/2021 nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 022/026 do livro nº P-051, ato nº 06 em 30/07/2021, no 26º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ e substabelecimento lavrado às fls. 127/132 do livro nº P-51, ato 28 em 25/11/2021, no 26º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, representante da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para fazer constar a baixa da hipoteca registrada sob o R-12 da matrícula 107.348, mencionada no AV-4 desta matrícula, de acordo com o item 1.7 do citado contrato, liberando o imóvel do ônus que o gravava. Emol.: R\$ 67,72; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 1,21; 5% ISS R\$ 3,38; Total R\$ 72,31. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2022. Eu Roney da Silva Nepomuceno, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino.-----
(Selo Eletrônico EEHP 48860 BVD).

R.6/MATRÍCULA: 110.383 PROTOCOLO: 131.776 COMPRA E VENDA. Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mutuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64 e Lei 11.977/09, datado de 07 de julho de 2022 de nº 8.7877.1377183-0, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **NILTON DE SOUZA ALONSO**, brasileiro, nascido em 25/11/1963, porteiro, filho de Nilma de Souza Alonso e Dirceu Alonso, portador de Carteira de Identidade nº 070404835, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/09/2018 e do CPF nº 843.685.517-53, solteiro, residente e domiciliado em Rua Nanci, 0, L13 Q91, Jardim Piratininga em Duque de Caxias/RJ, por compra feita a **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIARIOS S/A**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8 e 9, Centro, inscrita no CNPJ nº 09.625.762/0001-58 e NIRE nº 35.300.357.469, com seu estatuto social consolidado pela Ata da AGE realizada em 30/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 257.174.21-7 em 02/06/2021, neste ato representada por seus diretores, **SIDNEY OSTROWSKI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 26.884.238-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 274.874.888-37 e **FABRICIO QUESITI ARRIVABENE**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG nº 244.208.165 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 260.101.058-46, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, **ANGELA MARIA IZAIAS PEREIRA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 21.289.651-8 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 118.115.277-10, **CAROLINE FERNANDES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, analista de repasse II, portadora da cédula

Sônia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/781



Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110383 / CNM: 089698.2.0110383-04 / Recibo: 147555 / Data da Certidão: 21/08/2026.

MATRÍCULA

110.383

FICHA

02

CNM: 089698.2.0110383-04

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

Continuação da ficha 01

de identidade CNH nº 06013519008, DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.411.817-74, KARINE APARECIDA THEODORO DA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, coordenadora de repasse e registro, portadora da cédula de identidade RG nº 11.709.903-6 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 054.850.177-70, OTAVIA MONTEIRO DE LIMA, brasileira, solteira, supervisora líder de repasse e registro, portadora da cédula de identidade RG nº 12.253.223-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 093.146.627-05, NAIANE MACHADO DA SILVA, brasileira, solteira, analista de repasse III, portadora da cédula de identidade RG nº 21671760-3 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.432.427-22, PALOMA TRAVASSOS SABINO DAS CHAGAS PEREIRA, brasileira, casada, supervisora repasse e registro, portadora da cédula de identidade RG nº 27.930.272-3 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 158.726.057-30, conforme procuração lavrada nas páginas 315/362 do livro 0570 em 12/07/2021 no 30º Tabelião de Notas Cartório Blasco de São Paulo/SP, tendo como interveniente construtora/fiadora **CONSTRUTORA TENDA S/A**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8 e 9, Centro, inscrita no CNPJ nº 71.476.527/0001-35 e NIRE nº 35.300.348.206, com seu estatuto social consolidado pela Ata da AGE realizada em 10/07/2020, registrada na JUCESP sob o nº 401.200/20-6 em 28/09/2020, neste ato representada por seus diretores, SIDNEY OSTROWSKI e FABRICIO QUESITI ARRIVABENE, qualificados acima e seus procuradores ANGELA MARIA IZAIAS PEREIRA, CAROLINE FERNANDES DE ARAUJO, KARINE APARECIDA THEODORO DA SILVA DE ANDRADE, OTAVIA MONTEIRO DE LIMA, NAIANE MACHADO DA SILVA e PALOMA TRAVASSOS SABINO DAS CHAGAS PEREIRA, já qualificadas, pelo valor de R\$ 135.908,17 (cento e trinta e cinco mil novecentos e oito reais e dezessete centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 27.265,68, através de recursos próprios; R\$ 3.175,32, através de recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 45.694,00 através do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 59.773,17 através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados, os documentos pertinentes a consecução desse registro. Fica isenta a cobrança do ITBI conforme orienta a Lei 10.850/2009, no seu artigo 2º, inciso II e o disposto no art. 2º, inciso I, da Lei 4.872 de 13 de novembro de 2019. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 01678.22.10.17.19.224 em 17/10/2022, referente a indisponibilidade dos bens e consulta procedida pela Central Nacional de indisponibilidade de bens em 17/10/2022 com código HASH 6c22. 9064. efb6. 065a. 245a. flea. eaec. 4aa0. cf9b. aafd.. Emol.: R\$ 946,84; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 18,64; 5% ISS R\$ 47,34; DISTRIBUIÇÃO R\$ 34,97; Total R\$ 1.047,79. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2022. Eu Roney da Silva Nepomuceno, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEHP 48861 TFP).

R.7/MATRÍCULA: 110.383 PROTOCOLO: 131.776 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular indicado no R.6, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97 e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada no AV.5, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido ao devedor **NILTON DE SOUZA ALONSO**, já qualificado no R.6, pelo valor de R\$ 59.773,17. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 59.773,17; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 142.000,00; Prazo total: Construção/legalização: 25 meses; Carência: 0 meses; Amortização: 237 meses; Taxa de juros % (a.a.): Nominal: 4,5000 – Efetiva: 4,5939; Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 381,11; Tarifa de Administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 56,30; Total: R\$ 437,41; Vencimento do primeiro encargo mensal em 05/08/2022 – Reajuste dos encargos: De acordo com o item 6.3. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 142.000,00. Emol.: R\$ 932,46; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 18,64; 5% ISS R\$ 46,62; Total R\$ 997,72. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2022. Eu Roney da Silva Nepomuceno, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEHP 48862 KHY).

Substituta
Matrícula 94/78



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110383 / CNM: 089698.2.0110383-04 / Recibo: 147555 / Data da Certidão: 21/08/2026.

CNM: 089698.2.0110383-04

MATRÍCULA

110.383

FICHA

02v

Av.8-110.383 – Protocolo: 135.704 – HABITE-SE: Por Requerimento datado de 15/06/2023, da Tenda Negócios Imobiliários S.A., qualificada acima, na qualidade de interessada, neste ato representada por seus procuradores: Leandro Soares Souza, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB n.º 199.197, inscrito no CPF sob o n.º 106.972.347-97, e Adriana de Miranda Santos, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, gerente legalização, portadora da identidade RG n.º 11.277.058-1 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 087.839.127-46, conforme certidão da procuração lavrada no 30º Cartório Blasco, Cidade de São Paulo, em 04/07/2022, livro 658, fls. 347/378, procede-se esta averbação para fazer constar a **construção do apartamento e bloco constante no caput desta matrícula, com entrada pela Avenida Abílio Augusto Távora, n.º 6.045, registro de IPTU n.º 952442-8**, com uma área construída de 40,54m², de utilização residencial, edificado no lote objeto desta matrícula, vistoriado em 24/05/2023, legalizado e em condições de *habitabilidade*, através do processo n.º 2020/031234, conforme certidão de habite-se n.º 513/2023 expedida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-RJ em 26/06/2023, assinada por Jose Reginaldo Bastos da Cruz, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, matrícula n.º 60/726.856-8, arquivada; e em virtude desta averbação, fica extinto, portanto, sem mais efeito legal, o Patrimônio de Afetação averbado sob o Av-1, da presente matrícula, de acordo com o artigo 1.357, inciso I do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro/RJ. Emol: R\$ 268,45; 20% FETJ: R\$ 0,00; 5% FUNPERJ: R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ: R\$ 0,00; 4% FUNARPEN: R\$ 0,00; 2% PMCMV: R\$ 5,36; 5% ISS: R\$ 13,42; Selo R\$ 2,48; Total: R\$ 289,71. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 12/09/2023. Eu, Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEOS 70824 VMC).

Av.9 - 110.383 – Protocolo: 143.523 - INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício n.º 591893/2025 datado de 22 de maio de 2025 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: **NILTON DE SOUZA ALONSO**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional n.º 878771377183-0. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações n.ºs 1732/2023 de 03/11/2025, 1733/2025 de 04/11/2025 e 1734/2025 de 05/11/2025. Emol.: R\$ 734,83; FETJ R\$ 146,96; FUNPERJ R\$ 36,74; FUNDPERJ R\$ 36,74; FUNARPEN R\$ 44,08; PMCMV R\$ 14,69; ISS R\$ 36,74; selo R\$ 3,27; Total R\$ 1054,05. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 25/02/2026. Eu, Joiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matrícula CGJ n.º 94/23345, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente do Registro, Matrícula CGJ n.º 94/781, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EFBP 75522 MHF)

Av.10 - 110.383 – Protocolo - 149.295 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício n.º 591893/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 22/05/2025 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia n.º 878771377183-0, firmado em 07/07/2022, registrado no R.7 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia n.º 2026/000919, número do Título 202600882998 em 17/03/2026, no valor de R\$ 5.069,55, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o n.º 952442. Emol.: R\$711,95; 20% FETJ R\$142,39; 8,5% FUNPERJ R\$60,51; 8,5% FUNDPERJ R\$60,51; 6% FUNARPEN R\$42,71; 2% PMCMV R\$14,23; 5% ISS R\$35,59; 1% FUNPGALERJ R\$7,11; 1% FUNPGT R\$ 7,11; FUNDACPGUERJ R\$7,11; Selo R\$3,27; PRENOTAÇÃO 59,65 Total R\$ 1.152,14. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 21/08/2026. E Eu, Etienne Fereira dos Santos Pereira, Escrevente, Matrícula CGJ n.º 94/16229, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matrícula CGJ n.º 94/781, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EFEE 33442 JNV)